



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|             |  |         |   |
|-------------|--|---------|---|
| PROCESSO    | CEESP-PRC-2025/00215   |         |   |
| INTERESSADA | Escola Superior da CETESB / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo               |         |   |
| ASSUNTO     | Aprovação do Curso de Especialização <i>latu sensu</i> em Gestão de Resíduos Sólidos |         |   |
| RELATOR     | Cons. Mário Vedovello Filho  |         |   |
| PARECER CEE | Nº 114/2026  | CES "D" | Aprovado em 01/04/2026<br>Comunicado ao Pleno em 08/04/2026 |

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Diretor Presidente da Escola Superior da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo solicita aprovação de um novo curso de especialização, nos termos da Deliberação CEE 223/2024. Trata-se do Curso de Gestão de Resíduos Sólidos e o pedido foi protocolado em 15/12/2025, por meio do Ofício 259/2025/P (fls. 03).

O Curso será oferecido na Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345, Prédio 6 - Alto de Pinheiros, São Paulo/SP.

Informa a instituição que "a CETESB, como Agência Ambiental do Estado de São Paulo, atua no controle e normatização da gestão dos resíduos sólidos no Estado de São Paulo desde sua criação em 1968, o que permitiu a consolidação de profundo conhecimento sobre este importante tema ambiental". (fls.04)

A Escola Superior da CETESB foi criada em 2013, tendo obtido seu credenciamento pelo Parecer CEE 479/2015 como instituição destinada ao aperfeiçoamento profissional de pessoal graduado em nível superior. Foi autorizada também a ministrar Curso de Pós-Graduação denominado "Conformidade Ambiental com Requisitos Técnicos e Legais", estando em fase de formação de sua 9ª turma."

A Escola obteve o recredenciamento por este Conselho para atuar pelo prazo de cinco anos como Escola de Governo, por meio do Parecer CEE 77/2025, aprovado em 19/03/2025. Na ocasião de seu recredenciamento, a Escola Superior da CETESB apresentou ao CCE/SP seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para os anos 2024 a 2028, no qual constou a implantação deste novo curso de Especialização (item 13 do PDI) e a respectiva justificativa. (fls. 04)

**1.2 APRECIÇÃO**

**Dados do Curso (fls. 10; 13)**

|  |  |
|--|--|
| Modalidade                                       | Presencial - Curso de Especialização <i>latu sensu</i>   |
| Área do conhecimento                             | meio Ambiente  |
| Carga Horária                                    | 450 horas-aula (horas-aula de 60 minutos)  |
| Horário  | Sextas-feiras das 19 às 22:15; sábados das 8:30h às 11:45 e 13:15 às 16:30. O calendário prevê até três finais de semana por mês.  |
| Duração do Curso                                 | 24 meses. Admite-se até 20% da carga horária em atividades exclusivamente remotas. Os alunos têm ainda 18 meses adicionais para apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso(TCC).  |
| Vagas (fls. 3 e 10)                              | 36   |
| Forma de Ingresso (fls. 18)<br>Processo seletivo | Etapa 1 -análise do Histórico Escolar da graduação e do Curriculum Vitae; (b) Etapa 2 -entrevista;(c) Etapa 3 -consolidação das notas e decisão da Comissão de Seleção   |
| Coordenador (fls. 14)                            | Carlos Cardoso Rocca – Mestre em Engenharia Hidráulica e Sanitária pela Escola Politécnica da USP. Cristiano Kenji Iwai, doutor em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP). Jorge Luiz Nobre Gouveia, doutor em Tecnologia Nuclear Materiais pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Universidade de São Paulo. |

- Calendário do Curso (fls. 90)
- Projeto Pedagógico (fls. 6)

O curso será oferecido pela Escola Superior da CETESB, mantida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

- Justificativa (fls. 11)
- Objetivos (fls. 11)



- Perfil do aluno ingressante e egresso (fls. 12)
- Relação de Professores (fls. 15)

#### Titulação (fls. 17)

| Titulação      | Nº de Professores | Porcentagem |
|----------------|-------------------|-------------|
| Livre Docência | 1                 |             |
| Pós-Doutorado  | 1                 |             |
| Doutorado      | 12                |             |
| Mestrado       | 29                |             |
| Especialização | 11                |             |
| Total          | 54                | 100%        |

A titulação está de acordo com a Deliberação CEE 142/16.

#### Quadro de Funcionários Administrativos (fls. 17)

|                                     |  |  |
|-------------------------------------|--|--|
| Bruno Marcondes Conceição           | Graduação em Ciências Contábeis<br>Pós-graduação Lato Sensu Gestão Escolar   | Responsável pela Secretaria da Pós-Graduação   |
| Fátima Aparecida Feliciano da Silva | Graduação em Pedagogia<br>Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional   | Apoio a Secretaria da Pós-Graduação e apoio de infraestrutura  |
| Lúcia Helena de Souza Cleto         | Graduação em Licenciatura Pedagogia Pós-graduação Lato Sensu em Planejamento, Implementação e Gestão de Cursos a Distância | Gestão do Sistema Anti Plágio: Turnitin  |
| Elizeu Vasconcelos de O. Barreto    | Ensino Médio   | Apoio de Infraestrutura: organização de salas de aula; operação de computadores, projetor multimídia, lousas eletrônicas etc |

- Forma de Ingresso e requisitos para aprovação (fls. 18)

Os candidatos ao curso de pós-graduação são admitidos por meio de processo seletivo. (fls. 18)

Número de vagas: Uma Comissão de Seleção é responsável pelo processo seletivo formado por três etapas. A Etapa 1 – Análise curricular, analisa o Histórico Escolar da graduação e o Curriculum Vitae. São selecionados nesta etapa o máximo de 70 candidatos. Os demais são considerados não aprovados.

Segue-se a Etapa 2, de Entrevistas, e Etapa 3 de consolidação das notas.

#### Matriz Curricular (fls. 21)

| Nome da disciplina  | Carga horária presencial (horas-aula) |
|---|---------------------------------------|
| Resíduos sólidos: conceitos, gestão, implicações socioeconômicas e ambientais   | 21                                    |
| O Direito Ambiental e os aspectos jurídicos aplicados à gestão de resíduos sólidos  | 21                                    |
| Caracterização e classificação de resíduos sólidos  | 21                                    |
| Efeitos da gestão inadequada de resíduos na saúde pública e no meio ambiente  | 21                                    |
| Da produção ao pós-consumo, o ciclo de vida do produto e estratégias para a gestão de resíduos sujeitos à logística reversa | 30                                    |
| Acondicionamento, armazenamento, coleta, transbordo e controle da movimentação de resíduos sólidos                          | 21                                    |
| Resíduos sólidos urbanos  | 24                                    |
| Resíduos da construção civil  | 24                                    |
| Resíduos industriais  | 24                                    |
| Resíduos dos serviços de saúde  | 24                                    |
| Resíduos de outras tipologias   | 21                                    |
| Tecnologias para destinação e aproveitamento material e energético de resíduos e suas emissões atmosféricas                 | 39                                    |
| Disposição final de rejeitos  | 30                                    |
| Gerenciamento de áreas contaminadas por resíduos sólidos  | 21                                    |
| Licenciamento e monitoramento ambiental de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos                    | 21                                    |
| Educação ambiental e comunicação para uma gestão sustentável dos resíduos   | 21                                    |
| Arranjos regionais, instrumentos econômicos, planos de gestão e planos de gerenciamento de resíduos                         | 36                                    |
| Resíduos especiais: contexto, problemática e abordagens para sua gestão adequada  | 12                                    |
| Metodologia da pesquisa científica e seminários   | 24                                    |
| Carga horária total (horas-aula)  | 456                                   |

- Planos das disciplinas, previsão de trabalhos discentes, avaliação e referências (fls. 22)
- Plano de Orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (fls. 81)
- Biblioteca e acesso às bases eletrônicas (fls. 82)

O Setor de Biblioteca e Memória Institucional incorpora a Biblioteca, o Centro de Memória (CM) e o Arquivo técnico da CETESB. A Biblioteca Prof. Dr. Lucas Nogueira Garcez atua como biblioteca-base do Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT), coopera com o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas (CCN) e com a Rede BVS Brasil. Dispõe de um acervo técnico especializado na área de meio ambiente e ciências afins, com aproximadamente 50.000 títulos em diversos suportes e formatos, constituído



pelos seguintes gêneros documentais: Textuais bibliográficos: monografias (livros, folhetos, teses, eventos, etc.) e periódicos; Textuais arquivísticos: relatórios técnicos CETESB, relatórios de licenciamento ambiental (RAP, EIA/RIMA), normas técnicas CETESB, entre outros; Audiovisuais; Cartográficos; Iconográficos e Tridimensionais. Os alunos da pós-graduação são registrados no sistema da biblioteca da CETESB, com a possibilidade de empréstimo e sujeitos aos mesmos prazos de devolução e penalidades pelo atraso ou perda de documentos que os funcionários da empresa.

Os alunos, bem como o público em geral, têm acesso ao portal eletrônico da Biblioteca, acessível no sítio: <https://modal.cetesb.sp.gov.br/portal/>.

Também é concedido acesso às bases eletrônicas da EBSCO, por meio do portal EBSCOhost, que a CETESB assina anualmente:

*Environment Complete* -Base que oferece extensa cobertura nas áreas de agricultura, ecologia, ecossistema, energia e áreas similares de estudo. Esta base de dados contém mais de 2,2 milhões de registros de milhares de títulos internacionais que datam mais de 100 anos, com mais de 1.200 títulos ativos. (fls. 83)

*Urban Studies Abstract* -Base de dados que abrange registros bibliográficos em áreas relacionadas aos estudos de cidades e regiões.

*GreenFILE* - Recurso baseado nas conexões entre o meio ambiente e uma variedade de disciplinas: agricultura, educação, direito saúde e tecnologia.

*Fonte Acadêmica* - coleção de periódicos científicos publicados no Brasil e em Portugal projetada para que as pesquisas acadêmicas.

*Image Quick View Collection* - complementar à pesquisa, oferece uma visão rápida das imagens em artigos apenas na lista de resultados.

- Principais atividades do Setor de Biblioteca da CETESB (fls. 82)

- Portal do Ensino a Distância (fls. 84).

Os alunos têm acesso ao Portal da Capacitação, no qual fica disponível o repositório do material da pós-graduação. O sistema também permite que os professores organizem exercícios e outras atividades acadêmicas. Site: [escola.cetesb.sp.gov.br](http://escola.cetesb.sp.gov.br)

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão de Resíduos Sólidos, da Escola Superior da CETESB / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a ser oferecido na Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345, Prédio 6 – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, com 36 (trinta e seis) vagas.

**2.2** Na certificação deverá constar explicitamente que se trata de especialização *lato sensu*, bem como a carga horária total do curso.

**2.3** A divulgação e a matrícula para o curso só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 26 de março de 2026.

**a) Cons. Mário Vedovello Filho**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilus Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 01 de abril de 2026.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de abril de 2026.

**Consª Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

Parecer CEE 114/2026 - Publicado no DOESP em 09/04/2026 - Seção I - Página 22  
Portaria CEE-GP 112/2026 - Publicada no DOESP em 10/04/2026 - Seção I - Página 30

